



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 01 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a operacionalização quanto à distribuição, armazenamento e aplicação das vacinas contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da primeira remessa advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - A Portaria GM/MS n.º 69, de 14 de janeiro de 2021, que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

III - O Informe Técnico da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, editado pelo Ministério da Saúde, por meio da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunização;

IV - O Plano Nacional e o Plano Estadual de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19;

V - O quantitativo de aproximadamente 126.000 doses da vacina enviado pelo Ministério da Saúde, na primeira remessa;

VI - E a necessidade de garantir a aplicação da segunda dose;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a operacionalização quanto à distribuição, armazenamento e aplicação das vacinas contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da primeira remessa advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

Art. 2º - O critério de distribuição da vacina contra a Covid-19 aos municípios do estado de Mato Grosso seguirá a prioridade da imunização aos seguintes públicos:

I – Trabalhadores de Saúde:

a) Vacinadores da Atenção Básica;

b) Dos hospitais pactuados no *PLANO DE CONTINGÊNCIA ESTADUAL PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19* – conforme versão vigente aprovada;

c) Trabalhadores de Institutos de Longa Permanência para Idosos – ILPI.

II - Indígenas aldeados acima de 18 anos.

III – Idosos Acima de 60 institucionalizados.

IV – Pessoas com deficiência institucionalizadas.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

Art. 3º - A distribuição dos quantitativos da vacina contra a Covid-19 aos 141 municípios do estado de Mato Grosso, será conforme estabelecido no Anexo Único desta Resolução, que correspondem a primeira remessa (primeira dose e segunda dose) enviada pelo Ministério da Saúde.

Art. 4º - O anexo único representa as duas doses que serão distribuídas em duas entregas com intervalo de aproximadamente 10 dias entre cada entrega.

Art. 5º - A guarda das vacinas deverá ser realizada pelos municípios respeitando as condições de armazenamento estabelecidas pela fabricante e Agência Nacional de Vigilância Sanitária e com o apoio da segurança pública.

Art. 6º - As aplicações das vacinas deverão ser obrigatoriamente registradas no Sistema do Programa Nacional de Imunização.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor após homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 19 de janeiro de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 01 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Rótulos de Linha	Trabalhador de Saúde - Doses destinadas ao Município	Trabalhador de Saúde - Doses destinadas ao Estado	Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas MAIS 5% (2500)	Pessoas com Deficiência Institucionalizadas MAIS 5% (200)	Total
AGUA BOA	1.280		69	5	1.354
Água Boa	367		18	1	386
Bom Jesus do Araguaia	62		4	0	66
Canarana	274		16	1	291
Cocalinho	75		5	0	80
Gaúcha do Norte	92		4	0	96
Nova Nazaré	53		11	0	65
Querência	221		3	1	224
Ribeirão Cascalheira	138		9	1	147
ALTA FLORESTA	1409	324	81	8	.823
Alta Floresta	875	324	41	4	1.245
Apiacás	109		7	1	117
Carlinda	127		11	1	140
Nova Bandeirantes	104		4	0	108
Nova Monte Verde	89		14	1	103
Paranaíta	105		4	1	110
BARRA DO GARCAS	2239		140	7	2.386
Araguaiana	69		3	0	72
Barra do Garças	1408		57	3	1.468
Campinápolis	170		8	0	179



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

General Carneiro	82		4	0	86
Nova Xavantina	220		12	1	233
Novo São Joaquim	64		19	1	84
Pontal do Araguaia	78		28	0	106
Ponte Branca	37		2	0	40
Ribeirãozinho	46		2	0	48
Torixoréu	65		4	0	70
CACERES	2287	817	222	15	3.341
Araputanga	215		14	1	230
Cáceres	1006	817	80	7	1.909
Curvelândia	36		5	0	42
Glória D'Oeste	42		3	0	46
Indiavaí	26		2	0	28
Lambari D'Oeste	54		4	0	58
Mirassol d'Oeste	332		14	3	349
Porto Esperidião	167		31	1	199
Reserva do Cabaçal	41		39	0	80
Rio Branco	68		8	1	77
Salto do Céu	54		3	0	58



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

São José dos Quatro Marcos	247		19	1	267
COLIDER	778	394	241	5	1.418
Colíder	271	394	28	2	695
Itaúba	92		3	0	96
Marcelândia	202		12	1	215
Nova Canaã do Norte	108		4	1	113
Nova Guarita	62		190	1	253
Nova Santa Helena	42		3	0	46
CUIABA	20776	1700	577	64	23.117
Acorizal	74		7	0	81
Barão de Melgaço	79		9	0	89
Chapada dos Guimarães	334		20	1	355
Cuiabá	15534	1130	480	40	17.184
Jangada	96		7	0	104
Nossa Senhora do Livramento	106		9	1	117
Nova Brasilândia	89		2	0	91



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

Planalto da Serra	41		16	0	57
Poconé	274		16	2	292
Santo Antônio do Leverger	235		5	1	242
Várzea Grande	3913	570	5	18	4.506
DIAMANTINO	1312		223	6	1.540
Alto Paraguai	76		11	1	87
Diamantino	353		16	2	370
Nobres	236		6	1	243
Nortelândia	73		16	1	90
Nova Maringá	83		10	0	93
Rosário Oeste	189		2	1	192
São José do Rio Claro	301		163	1	465
JUARA	797		34	3	834
Juara	514		24	2	539
Novo Horizonte do Norte	46		7	0	53
Porto dos Gaúchos	107		2	0	110



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

Tabaporã	131		1	0	132
JUINA	1775		94	8	1.878
Aripuanã	175		10	1	186
Brasnorte	180		10	1	192
Castanheira	85		7	1	92
Colniza	294		19	2	315
Cotriguaçu	120		9	1	130
Juína	783		33	2	818
Juruena	138		7	1	146
PEIXOTO DE AZEVEDO	1424		68	7	1.499
Guarantã do Norte	395		26	2	423
Matupá	182		21	1	204
Novo Mundo	58		3	0	62
Peixoto de Azevedo	611		10	3	625
Terra Nova do Norte	177		7	1	185
PONTES E LACERDA	1503		80	7	1.590



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

Campos de Júlio	111		2	0	114
Comodoro	435		14	1	450
Conquista D'Oeste	45		3	0	48
Figueirópolis D'Oeste	41		3	0	45
Jauru	124		9	1	134
Nova Lacerda	75		5	0	80
Pontes e Lacerda	508		29	3	540
Rondolândia	45		3	0	48
Vale de São Domingos	46		4	0	50
Vila Bela da Santíssima Trindade	72		9	1	82
PORTO ALEGRE DO NORTE	768		70	5	843
Canabrava do Norte	57		3	0	60
Confresa	242		18	2	263
Porto Alegre do Norte	88		6	1	94
Santa Cruz do Xingu	50		6	0	56
Santa Terezinha	84		16	1	101



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

São José do Xingu	85		19	0	105
Vila Rica	162		2	1	165
RONDONOPOLIS	9019	671	237	29	9.956
Alto Araguaia	263		15	1	280
Alto Garças	200		10	1	211
Alto Taquari	141		5	0	146
Araguainha	33		1	0	35
Campo Verde	609		26	2	637
Dom Aquino	131		9	1	141
Guiratinga	179		18	1	198
Itiquira	183		9	1	193
Jaciara	418		23	2	443
Juscimeira	145		11	1	157
Paranatinga	343		6	1	351
Pedra Preta	182		5	1	188
Poxoréo	247		4	2	253



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

Primavera do Leste	1220		9	2	1.232
Rondonópolis	4482	671	2	12	5.166
Santo Antônio do Leste	44		10	0	54
São José do Povo	44		2	0	46
São Pedro da Cipa	53		3	0	57
Tesouro	99		69	1	169
SAO FELIX DO ARAGUAIA	368		41	1	409
Alto Boa Vista	69		5	0	74
Luciara	38		2	0	40
Novo Santo Antônio	40		2	0	42
São Félix do Araguaia	185		13	0	198
Serra Nova Dourada	35		19	0	54
SINOP	6767	807	128	16	7.719
Cláudia	110		9	1	119
Feliz Natal	115		8	1	124
Ipiranga do Norte	86		3	0	89



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

Itanhangá	64		5	0	69
Lucas do Rio Verde	936		21	2	960
Nova Mutum	644		6	2	652
Nova Ubiratã	111		3	0	114
Santa Carmem	71		2	0	73
Santa Rita do Trivelato	53		2	0	55
Sinop	3274	385	3	6	3.667
Sorriso	1018	422	7	3	1.451
Tapurah	138		45	1	183
União do Sul	40		10	0	51
Vera	107		3	1	111
TANGARA DA SERRA	3108		174	14	3.297
Arenápolis	131		9	1	141
Barra do Bugres	308		21	3	331
Campo Novo do Parecis	368		15	1	384
Denise	59		6	1	66



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

Nova Marilândia	47		9	0	56
Nova Olímpia	209		16	2	227
Porto Estrela	40		10	0	50
Santo Afonso	44		5	0	49
Sapezal	267		3	1	271
Tangará da Serra	1635		82	5	1.722
Total Geral	55.610	4.713	2.481	200	63.004